



PORTARIA Nº 65, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre cessão de servidor para outro município, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV; e,

CONSIDERADO o Ofício nº 304/2023-GAP/PMNG, de 14 de novembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Novo Gama / GO, que solicita a **disposição** (cessão) de servidor efetivo com ônibus para solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter **CEDIDA** ao Município de Novo Gama - GO, sem ônus para o cedente, a servidora **SORAIA MARTINS FRANÇA CAMBRAIA**, inscrita no CPF nº 0**.*91-89, matrícula nº 117, cargo: **Recepcionista**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** de Buriti do Tocantins - TO, pelo período de 01 (um) ano, de **01/01/2024** a **31/12/2024**, atendendo à uma solicitação do Prefeito Municipal de Novo Gama - GO e da interessada, do dia 14 de novembro de 2023.

Parágrafo Único: O ônus relativo aos vencimentos da servidora ora cedida, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasses das contribuições previdenciárias são do ente solicitante;

Art. 2º - Não havendo mais interesse em permanecer com a servidora ora cedida, é de responsabilidade do ente solicitante informar ao município de Buriti do Tocantins para devidas providências;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal